



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL Nº 31/2023/AGT/REI/IFTO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
NORMAS PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO EM
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 551/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no DOU em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público o Edital de Normas e Cronograma para realizações das defesas de trabalho de conclusão de curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus Araguatins* do Instituto Federal do Tocantins, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital normatiza as atividades e os procedimentos internos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus Araguatins* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

1.1.1. Este regimento interno teve como base para sua construção o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos de Licenciatura Presenciais do IFTO.

1.2. O TCC II, conforme aprovado pelo Colegiado do Curso, é considerado requisito obrigatório para a obtenção do grau e diploma de Licenciado em Ciências Biológicas no âmbito do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus Araguatins* do IFTO.

1.3. A elaboração do TCC II pelo acadêmico concluinte consiste de um estudo, que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um problema de pesquisa, além de utilizar novas tecnologias relacionadas com a prática pedagógica.

1.4. As atividades e desempenho do acadêmico durante o desenvolvimento do TCC serão realizados sob a orientação e avaliação docente.

1.5. O TCC II deve ser desenvolvido segundo as “Diretrizes para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos de graduação / Organização Comissão de Normalização do IFTO” disponível em: <http://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos->

[aprovados/regulamentos/regulamentos-cursos-graduacao/regulamento-tcc-cursos-graduacao-presenciais-ifto-4edicao.pdf/view](http://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/regulamentos/regulamentos-cursos-graduacao/regulamento-tcc-cursos-graduacao-presenciais-ifto-4edicao.pdf/view) e o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Licenciatura Presenciais do IFTO disponível em: <http://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/regulamentos/regulamentos-cursos-graduacao/regulamento-tcc-cursos-licenciatura-presenciais-ifto-2edicao.pdf/view>

2. DO FUNCIONAMENTO

2.1. A banca avaliadora, data, local e horário da defesa do TCC deverão ser formalizados pelo discente através do **Requerimento de Banca Avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso (ANEXO IV)**, disponível no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Licenciatura Presenciais do IFTO em: <http://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/regulamentos/regulamentos-cursos-graduacao/regulamento-tcc-cursos-graduacao-presenciais-ifto-4edicao.pdf/view> e entregue para o supervisor de TCC do curso do *Campus* Araguatins, no período **22 de setembro a 06 de outubro de 2023**.

2.1.1. O discente será responsável por averiguar as disponibilidades de datas, horários e local e levar ao conhecimento do orientador e membros das bancas para o comum acordo.

2.1.2. O **Requerimento de Banca Avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso (ANEXO IV)** após preenchimento dentro do processo, deverá ser enviado para o supervisor de TCC através do link: [Formulário para Envio do Requerimento de Solicitação de Banca](#) seguindo o cronograma deste edital.

2.1.3. A condução do processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é de responsabilidade do(a) orientador(a), deverá seguir o processo modelo nº 23233.006006/2023-57, ser conduzido a partir do processo de TCC I já defendido pelo(a) orientando(a) e ser enviado por completo para o setor/aba CCLCB/GESP/DEPE/AGT/REI/IFTO caso ainda não esteja.

2.1.4. Passado o período estabelecido no presente edital, caso não tenha sido formalizada a banca, data, local e horário de defesa do TCC II junto ao supervisor de TCC, o acadêmico (a) será automaticamente desligado (a) da componente curricular TCC II naquele semestre.

2.1.5. As defesas serão realizadas de forma presencial ou on-line, no ambiente virtual que o orientador julgar mais adequado. Sugere-se o ambiente Google Meet (com acesso via e-mail institucional). Se on-line, caberá ao orientador a abertura da sala virtual utilizada para a defesa de TCC, bem como a adição dos membros da banca, discente e convidados, quando necessário.

3. DA DEFESA

3.1. O Cronograma de defesa do presente edital de TCC seguirá as etapas abaixo:

ETAPA	DATA
Envio do Formulário de Requerimento de Solicitação de Banca	22/09/2023 a 06/10/2023

Homologação	09/10/2023
Realização das Defesas	20/10/2023 a 27/10/2023
Período de envio do TCC para a Biblioteca	03/11/2023 a 10/11/2023

3.2. O processo do qual se trata no Item 3.2, deverá conter **seqüencialmente** os seguintes documentos:

- a) ANEXO I - Convite ao orientador;
- b) ANEXO II - Convite ao co-orientador (apenas se o tiver ou em caso de alteração);
- c) ANEXO III - Registro de Formalização de TCC (apenas em caso de alteração de título ou qualquer outra em relação ao TCC I);
- d) ANEXO IV - Requerimento de Banca Avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso II;
- e) ANEXO V - Declaração de autoria;
- f) ANEXO VI - Relatório de frequência;
- g) ANEXO VII - Declaração de correção (apenas após a defesa pública do TCC);
- h) ANEXO VIII - TERMO DE AUTORIZAÇÃO (apenas após o envio da versão final);

3.2.1. O(a) acadêmico(a) deverá enviar em arquivo no formato PDF e também em Word, o Trabalho de Conclusão de Curso para todos os membros da banca com um prazo mínimo de 15 dias antes da data de defesa. É de sua inteira responsabilidade a verificação o recebimento dos referidos arquivos. Sob pena de não realizar a defesa caso os arquivos não sejam recebidos pelos membros avaliadores.

3.2.2. O acadêmico deverá enviar no prazo de 15 dias, após a defesa, o TCC para a Biblioteca (biblioteca.araguatins@ifto.edu.br), com cópia para a coordenação de curso (biologia.araguatins@ifto.edu.br).

3.3. É de responsabilidade do discente tomar ciência a cerca do regulamento que rege o TCC do IFTO e providenciar os respectivos documentos que lhe cabe ao processo de defesa.

3.4. Este edital de normas para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso em Licenciatura em Ciências Biológicas.

3.5. Este regulamento interno entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 21/09/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2131431** e o código CRC **FD4AEC7F**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 31/2023/AGT/REI/IFTO

ANEXO I - CONVITE AO ORIENTADOR;

ANEXO II - CONVITE AO COORIENTADOR;

ANEXO III - REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC;

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE BANCA AVALIADORA DE TCC II;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TCC II;

ANEXO VI - RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DE TCC II;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO;

ANEXO VIII - TERMO DE AUTORIZAÇÃO;

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800

portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.004615/2023-71

SEI nº 2131431